



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202624586

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2591791504

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2018	1	CESSAO DE COTAS
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARACANAU

Local

19 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/178.475-4	CEN2591791504	19/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	23/09/2025 09:33:18
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	24/09/2025 13:01:28
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	23/09/2025 15:08:34
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

600.014.903-46	ISABELA MARY XIMENES NOBRE	24/09/2025 10:17:33
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

065.354.413-85	MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO	23/09/2025 10:40:51
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

031.235.823-70	VICTORIA TORRES DE MELO BESSA	24/09/2025 12:54:15
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

  
EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ 51.730.537/0001-48**  
**2º ADITIVO**

**CAMILO DE PAULA BORGES**, brasileiro, natural de Resende/RJ, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16/10/1985, inscrito no CRO/RJ sob o Nº: 36.909 e CPF sob o Nº: 114.396.787-90, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Mario de Jesus Palheta Nunes, nº 152, Bairro Jardim Amalia, Volta Redonda/RJ, CEP 27.251-257; **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/06/1997, CNH nº 06527421222 DETRAN/CE, CPF nº 617.787.663-31, residente na Avenida Oliveira Paiva, nº 1952, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130; **BRUNO FREIRE VICTOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cirurgião-dentista, nascido em 15/05/1987, Natural de Fortaleza/CE, Carteira de Identidade Profissional Nº 11.145 – CRO/CE, inscrito no CPF sob o Nº 016.522.773-74, residente na Rua Henriqueta Galeno, Nº 1080, apt. 1803, Bairro Coco, Fortaleza/CE, CEP 60.192-160. Representado neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE; **VICTORIA TORRES DE MELO BESSA**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em 20/03/1998, natural de Fortaleza/CE, Carteira de Identidade Profissional Nº 13.265 – CFRO/CE, inscrita sob o CPF Nº 031.235.823-70, RG 2007010295257 – SSP/CE, residente na R. Silva Jatahy, Nº 1000, Apto 1100, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165-070; **ISABELA MARY XIMENES NOBRE**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em 13/06/1997, natural de Fortaleza/CE, carteira de identidade profissional Nº 13.283- CFRO-CE, inscrita sob o CPF Nº 600.014.903-46, residente na Av. Mister Hull, Nº 4977, bairro Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP 60.356-675. **MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em 15/08/1996, natural de Fortaleza/CE, carteira de identidade profissional Nº 12.731 - CRO/CE, inscrita no CPF 065.354.413-85, residente e domiciliada na Rua Manoel Capelo Caamano, Nº 201, bairro Monte Castelo, Itapaje/CE, CEP 62.600-000. Únicos Sócios da sociedade limitada que gira nesta praça com a denominação social de **CLÍNICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ 51.730.537/0001-48, com sede na R 10 (CJ Jereissati I), Nº 655, 655 A, Bairro Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP: 61.900-290, com o seu contrato social arquivado na junta comercial JUCEC sob o nº 23202624586, por despacho de 08/08/2023, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - Ingressa na sociedade o sócio **TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 28/01/1993, natural de Barbalha/CE, inscrito no CRO - CE sob o nº 8464, e no CPF sob o nº 059.016.383-36, portador da identidade civil de nº 20050990799757, residente e domiciliado na Rua Cap. Melo, nº3358, apto. 101, Bairro Tatuapé, Fortaleza/CE, CEP 6011-222. Representado neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE.

**Cláusula 2ª** - Ingressa na sociedade a sócia **KARINNA PINHEIRO ALVES**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em 22/01/2001, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CRO - CE sob o nº 16952, e no CPF sob o nº 075.053.193-29, portadora da identidade civil de nº 07505319329, residente e domiciliada na Rua Bibio Frota, nº 74, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60710-610. Representado neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE.

**Cláusula 3ª** - Ingressa na sociedade o sócio **DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE**, brasileiro, solteiro, Cirurgião-Dentista, nascido em 20/01/1999, natural de Fortaleza, inscrito no CRO/CE sob o nº 14458, e no CPF sob o nº 060.162.423-81, portador da identidade civil de nº 2007009054020, residente e domiciliado em Rua Professor José Henrique, nº 967, Bairro Guajeru, CEP 60843270, Fortaleza/CE. Representado neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ 51.730.537/0001-48**  
**2º ADITIVO**

OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE.

**Cláusula 4ª** – Retira-se o sócio **BRUNO FREIRE VICTOR**, já qualificado acima, transfere por venda 7.000 (sete mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o sócio **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**, já qualificado acima.

**Cláusula 5ª** – Retira-se a sócia **VICTORIA TORRES DE MELO BESSA**, já qualificada acima, transfere por venda 3.000 (três mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio **TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA**, já qualificado acima.

**Cláusula 6ª** – Retira-se a sócia **ISABELA MARY XIMENES NOBRE**, já qualificada acima, transfere por venda 3.000 (três mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a sócia **KARINNA PINHEIRO ALVES**, já qualificada acima.

**Cláusula 7ª** – Retira-se a sócia **MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO**, já qualificada acima, transfere por venda 3.000 (três mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio **DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE**, já qualificado acima.

**Cláusula 8ª** – Em virtude das alterações na cláusula anterior, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	% Participação	Nº de Quotas	VALOR R\$
CAMILO DE PAULA BORGES	34%	34.000	R\$ 34.000,00
BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	57%	57.000	R\$ 57.000,00
TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA	3%	3.000	R\$ 3.000,00
KARINNA PINHEIRO ALVES	3%	3.000	R\$ 3.000,00
DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE	3%	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

**Parágrafo Primeiro** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Segundo** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Terceiro** – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, aumentar o seu Capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**Cláusula 9ª - Da Administração Da Sociedade**

A administração da sociedade caberá aos sócios, **CAMILO DE PAULA BORGES, BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO, TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA, KARINNA PINHEIRO ALVES, DANILLO YORRAN MAGALHÃES PONTE**, que no uso da denominação comercial e representando a sociedade, poderão assinar juntos ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, emitindo e aceitando duplicatas de fatura, emitindo e validando certificado digital, representar a sociedade judicialmente ou extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, prestar declarações e



**CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ 51.730.537/0001-48**  
**2º ADITIVO**

informações, transigir, celebrar quaisquer contratos. Fica vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**)

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios decidem, em comum acordo eleger o sócio **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO** com poderes para isoladamente:

- a) Abrir e fechar contas bancárias nos bancos em território nacional em nome da sociedade;
- b) Emitir e validar certificado digital;
- c) Representá-los em quaisquer estabelecimentos bancários, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar, e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato com a alteração nos poderes da administração.

**Parágrafo Segundo** – Aos administradores é vedada, no entanto, a concessão em nome da Sociedade, de avais, endossos, finanças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego de denominação social em negócios.

**Parágrafo Terceiro** – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria do capital social.

**Cláusula 10ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª – Deliberação De Amplos Poderes Ao Sócio Majoritário**

Os sócios resolvem de comum acordo, em deliberar ao Sócio majoritário **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**, Com os mais amplos poderes para assinar todo e qualquer ato de alteração contratual, incluindo e/ou excluindo sócios, alterando capital social, abrindo e fechando filiais, alterando endereço da matriz e filial, modificando porte da empresa, incluir e excluir atividades, assim como outras alterações mencionadas no ato alterador, de forma isolada, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio, de qualquer cotista ou de terceiros.

**Cláusula 12ª – Cláusula De Franquia**

Por meio do Contrato de Franquia, o sócio administrador **CAMILO DE PAULA BORGES** tem autorização para uso da marca nominativa e figurativa “**POPDENTS**”, de forma comercial, em favor da Sociedade, reconhecendo os demais sócios cotistas que as metodologias, os processos, os métodos, os modelos e os sistemas, a marca nominativa e figurativa e Know-How da gestão do negócio da “**POPDENTS**” são de titularidade de **CSP DENTAL FRANCHISING LTDA**, ficando vedado o uso da marca e sistemas pela sociedade em caso da retirada do sócio administradora/licenciada ou rescisão do Pré-Contrato de Franquia/Contrato de Franquia com a referida sócio.

**Cláusula 13ª – Da Exclusão De Sócio Por Justo Motivo**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ 51.730.537/0001-48**  
**2º ADITIVO**

Mediante votos correspondentes a maioria do capital social, poderá ser excluído, por justo motivo, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade e/ou regularização da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Constitui hipótese de justo motivo as seguintes:

- a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Desvio de conduta que comprometa os interesses da empresa, seja de forma direta ou indireta;
- c) Comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade ou do desenvolvimento ou expansão dos seus negócios;
- d) Uso indevido da denominação social;
- e) Superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a conduta normal dos negócios sociais;
- g) Prática de concorrência desleal;
- h) Se ausentar da sociedade por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado;
- i) Fraude com desvio de recursos ou prejuízo patrimonial para a Sociedade;
- j) Deixar de praticar atos e/ou apresentar documentos necessários à regularização da sociedade perante os Órgãos Públicos e para sua devida representação perante os Poderes Públicos Judiciais e Administrativos;
- k) Uso da denominação social em proveito próprio;
- l) Ocorrência de qualquer outro fato que a sociedade entenda que configure justo motivo para exclusão.

**Parágrafo Único:** Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, ficará obrigado a comunicar ao outro, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o sócio remanescente tenha condições de providenciar a continuidade do negócio e pagar os haveres do sócio retirante, o que será feito conforme deliberação, respeitando o padrão do negócio.

**Cláusula 14ª – Da Exclusão De Sócio Remisso**

Aquele que, devidamente notificado, permanece em mora, ou inadimplente pelo período de 30 (trinta) dias, quanto ao seu dever de integralizar a quota de capital a que se comprometeu, será considerado sócio remisso, e está passível de exclusão da sociedade, conforme preceitua o Art. 1.004 do Código Civil.

**Parágrafo Único:** Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se, em ambos os casos, o disposto no § 1º ao art. 1.031.

**Cláusula 15ª – Cláusula Resultado E Sua Distribuição**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião convocada para esse fim, a respeito da hipótese de distribuição dos resultados e lucros de modo desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n 210.406/2002, mediante ata lavrada e assinada conforme deliberação.

**Parágrafo Segundo** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n 210.406/2002

**Cláusula 16ª** – As demais cláusulas não alteradas por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

**CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ 51.730.537/0001-48**  
**2º ADITIVO**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo, assinando-o, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE CEARÁ**.

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
CAMILO DE PAULA BORGES

\_\_\_\_\_  
BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO

\_\_\_\_\_  
TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA  
P/P ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA

\_\_\_\_\_  
KARINNA PINHEIRO ALVES  
P/P ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA

\_\_\_\_\_  
DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE  
P/P ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA

\_\_\_\_\_  
BRUNO FREIRE VICTOR  
P/P ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA

\_\_\_\_\_  
VICTORIA TORRES DE MELO BESSA

\_\_\_\_\_  
ISABELA MARY XIMENES NOBRE

\_\_\_\_\_  
MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

  
EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/178.475-4	CEN2591791504	19/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	23/09/2025 09:33:18
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	24/09/2025 13:01:28
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	23/09/2025 15:08:35
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

600.014.903-46	ISABELA MARY XIMENES NOBRE	24/09/2025 10:17:33
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

065.354.413-85	MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO	23/09/2025 10:40:51
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

031.235.823-70	VICTORIA TORRES DE MELO BESSA	24/09/2025 12:54:15
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

  
EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 013076, expedida em 30/10/2009, inscrito no CPF nº 424.333.473-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURAÇÃO	4
DOCUMENTO TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA	2
DOCUMENTO KARINNA PINHEIRO ALVES	1
DOCUMENTO DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 013076.	2

FORTALEZA, 19 de setembro de 2025.

---

EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

  
EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

pág. 9/12













## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, de CNPJ 51.730.537/0001-48 e protocolado sob o número 25/178.475-4 em 19/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7263204, em 24/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	23/09/2025 15:08:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
600.014.903-46	ISABELA MARY XIMENES NOBRE	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
065.354.413-85	MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
031.235.823-70	VICTORIA TORRES DE MELO BESSA	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/178.475-4.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	23/09/2025 15:08:35
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
600.014.903-46	ISABELA MARY XIMENES NOBRE	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
065.354.413-85	MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
031.235.823-70	VICTORIA TORRES DE MELO BESSA	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.333.473-00	EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	23/09/2025 15:06:17
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/09/2025

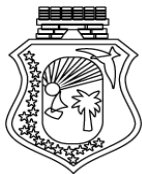


Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2025, às 13:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 25/178.475-4.





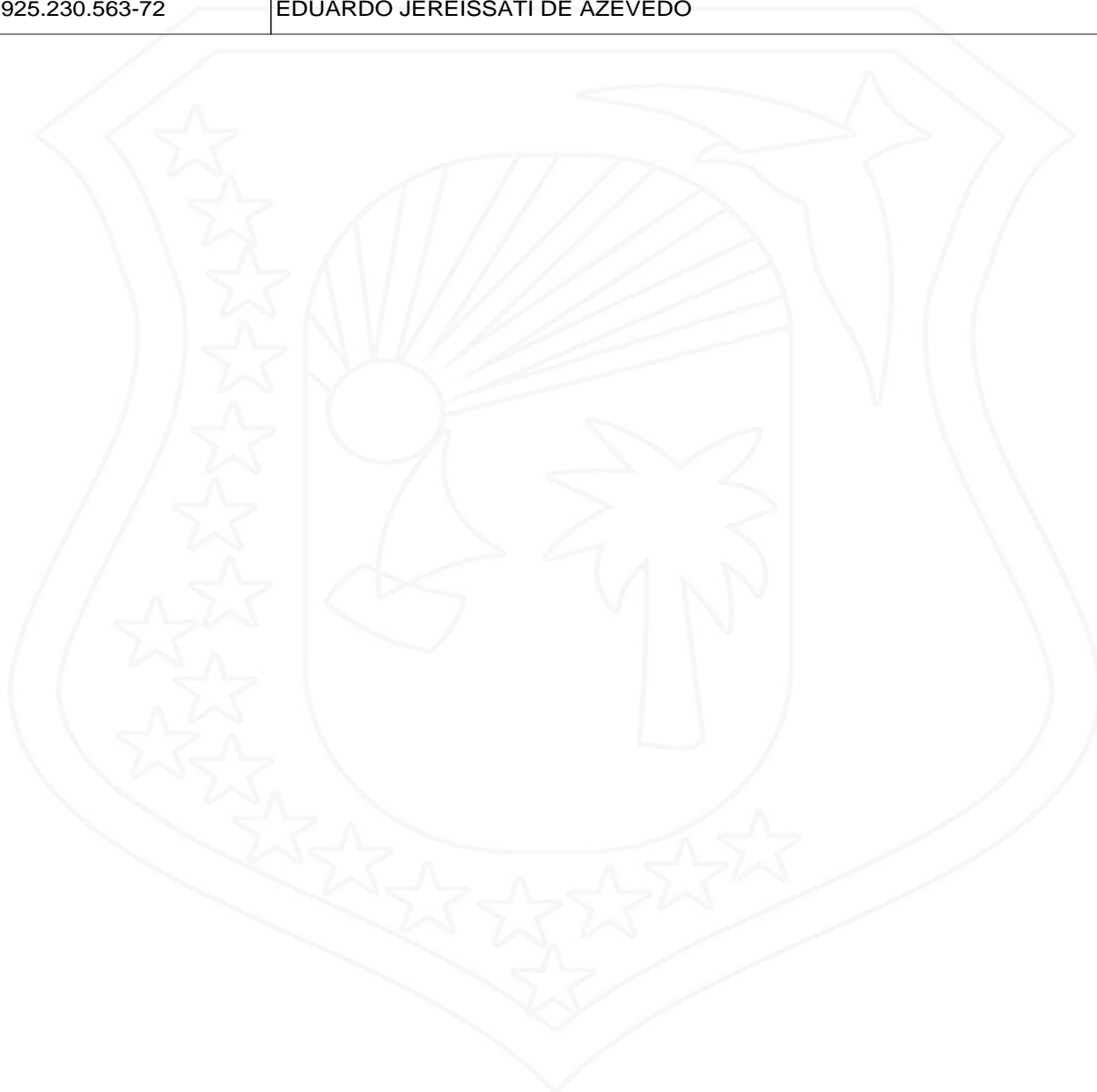
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. quarta-feira, 24 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.730.537/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/08/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 10 (CJ JEREISSATI I)</b>	NÚMERO <b>655</b>	COMPLEMENTO <b>655 A</b>
CEP <b>61.900-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JEREISSATI I</b>	MUNICÍPIO <b>MARACANAU</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POPCONTABILIDADE10@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(85) 3021-3387/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **13:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1